**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 012/2020**

|  |  |
| --- | --- |
| EMENTA: | Cria os Incisos VIII e IX no § 1º do art. 180 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. |

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, PROPÕEM ao Plenário da Câmara a aprovação da seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. – Cria os Incisos VIII e IX no § 1º do art. 180 da Lei Orgânica Municipal, os quais terão as seguintes redações.

**Art. 180....**

**§1º .....**

**VIII -** Criar, manutenir e atualizar quando necessário o Fundo Municipal de Meio Ambiente, especialmente controlando o comportamento ambiental em consonância com a Lei Federal e dentro das necessidades do município.

**IX** – Criar e manter em pleno funcionamento o Esgotamento Sanitário, podendo para tanto receber através de Convênio o material de outros Municípios.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 10 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_